Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 01/09/09
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 776/ 2009

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne promover estudo, junto ao departamento competente no sentido de designar guarda municipal permanente nas dependências do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA: O excelente trabalho prestado por essa instituição com certeza virá dar maior segurança aos familiares e amigos dos que ali estiverem sendo velado, principalmente à noite.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 01 de setembro de 2009.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente